Edital

N.º 94/DADO-DAG/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União das Freguesias de Poceirão e Marateca funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto nº 1 - Escola Básica de Poceirão (Edificio Antigo)
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AA 3** e **AA 2642**)

Secção de Voto nº 2 - Jardim de Infância de Lagameças
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AB 7** e **AB 2646**
UE AB 1 e **UE AB 4**)

Secção de Voto nº 3 - Associação de Idosos e Reformados de Poceirão (Antiga Escola do Forninho)
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AC 4** e **AC 535**)

Secção de Voto nº 4 - Jardim de Infância de Lagoa do Calvo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AD 2** e **AD 1680**
UE AD 1 e **UE AD 1**)

Secção de Voto nº 5 - Delegação da Junta da União Freguesias Poceirão e Marateca (Aldeia Nova Aroeira)
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AE 1** e **AE 969**
UE AE 1 e **UE AE 1**)

Secção de Voto nº 6 - Pavilhão Multiusos de Águas de Moura
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BA 3** e **BA 3361**
UE BA 1 e **UE BA 9**
ER BA 2 e **ER BA 4**)

Secção de Voto nº 7 - Escola Básica de Fernando Pó
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BB 2** e **BB 799**
UE BB 2 e **UE BB 2**)

Secção de Voto nº 8 - Escola Básica de Bairro Margaça
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BC 4** e **BC 1085**)

Secção de Voto nº 9 - Escola Básica de Cajados
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BF 2** e **BF 2570**
UE BF 1 e **UE BF 4**)

Palmela, 5 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____(local)_____".
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais